



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU E A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.526/0001-95, situada à Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro - nesta cidade de Buriticupu – Maranhão, representada por José Alves Pereira, brasileiro, presidente do Legislativo Municipal, portador de RG nº 0200 22912002-3 – SSP-MA, CPF nº 238.392.103-30, residente e domiciliado neste município de Buriticupu Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.422.433/0001-38, com sede à Pça Alfredo Teixeira, 01 – Cohab Anil II – São Luis – Maranhão, representada na forma de seu Ato Constitutivo, pela senhora Thaiane Maria Araujo Barroso, brasileira, empresária, portadora de RG nº 2304413 – SSP/PI, CPF nº 008.564.563-6, residente e domiciliada à Av. Noronha de Almeida, 2201 – bairro São João – Teresina– Estado do Piauí, neste ato representada por procuração pelo senhor Massau Alves de Macedo, brasileiro, procurador, portador de Rg 111.480.999-0 – SSP-MA, cpf Nº 449.343.514-34, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, **RESOLVEM aditar o contrato nº 08/2021**, nos termos do Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

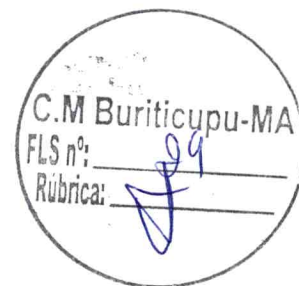
CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem por objeto o presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA** que trata da vigência do contrato nº 08/2021, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de locação, instalação e manutenção de softwares de contabilidade, Recursos Humanos e Portal da Transparência para atender demanda do Legislativo Municipal, passando ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e firma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo relacionadas.

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

Buriticupu/MA, 6 de dezembro de 2021.

José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Por procuração Massau Alves de Macedo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA:

ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.422.433/0001-38, com sede à Pça Alfredo Teixeira, 01 – Cohab Anil II – São Luis – Maranhão,, neste ato representada por procuração pelo senhor Massau Alves de Macedo, brasileiro, procurador, portador de Rg 111.480.999-0 – SSP-MA, cpf Nº 449.343.514-34

A Câmara Municipal de Buriticupu, autoriza o início dos serviços de instalação dos softwares objeto do contrato nº 08/2021, decorrente do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 01/2021.

Buriticupu, 3 de janeiro de 2022.

José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.
Por procuração Massau Alves de Macedo
CONTRATADA